

PORTARIA PRCEU nº 15, de 23 de agosto de 2021

A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando os termos da Portaria PRCEU nº 42, de 15 de maio de 2015, conforme estabelecido em seu artigo 1º, que preceitua em seu § 4º, que “Os valores, quando necessário, serão corrigidos, de plano, por Portaria do Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária”, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Para a consecução das atividades do Projeto USP na Comunidade – Unidades Móveis, ficam mantidos os valores referência em UFESP, relativos à época da publicação da Portaria PRCEU nº 42, de 15 de maio de 2015, para a possibilidade de pagamento a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de São Paulo, nos seguintes termos:

- I - o pagamento estabelecido na presente Portaria, para a consecução das atividades do Projeto USP na Comunidade – Unidades Móveis, se configura como **Ajuda de Custo a Colaborador Eventual** e não se constitui como óbice o pagamento de bolsas ou demais auxílios instituídos pela Universidade de São Paulo.
- II – os alunos que participarem de tais atividades **no mesmo campus em que estejam matriculados** poderão receber, em Reais, ajuda de custo até o valor relativo à **4,71 UFESP** (quatro Unidades Fiscais do Estado de São Paulo e setenta e um décimos) por dia;
- III - os alunos que participarem de tais atividades **em campus diferente daquele em que estejam matriculados** poderão receber, em Reais, ajuda de custo até o valor relativo à **5,65 UFESP** (cinco Unidades Fiscais do Estado de São Paulo e sessenta e cinco décimos) por dia;
- IV - as solicitações de liberação para pagamento de ajuda de custo a colaborador eventual deverão ser encaminhadas ao Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária devidamente justificadas, para análise e deliberação.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, 23 de agosto de 2021.



Prof. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária